



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ(MF) 65.708.760/0001-01

RUA CASTRO ALVES, 637 - CENTRO - CEP 15265-000

FONE (18) 3694-8900 - ZACARIAS - SP



MUNICÍPIO DE
Zacarias
Unindo Forças, Construindo o Progresso!
ADM. 2017 - 2020

www.zacarias.sp.gov.br

e-mail: zacarias@zacarias.sp.gov.br

LEI Nº. 1617/2020, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESTRADA RURAL ZCR -050, NO MUNICÍPIO DE ZACARIAS.”.

LUCINEIA ZACARIAS, Prefeita do Município de Zacarias, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara do Município de Zacarias, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **ZCR -050** a Estrada Municipal que tem início na Estrada do acesso Bairro Teixeira até o início da Rua São Paulo, e continuando pelo ponto final da Rua Padre Manoel da Nóbrega, passando pelos Bairros Santa Terezinha, Fazenda Santa Irene e Bairro Bom Jardim com ponto final na Estrada Municipal José Vitor do Santos, conforme mapa anexo.

Art. 2º – As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Município de Zacarias (SP), Paço Municipal “Aldo Oliva”, aos nove (09) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte (2020).

LUCINÉIA ZACARIAS
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no setor de Expediente do Município de Zacarias, na data supra mencionada.

MAITÊ GONÇALVES DA SILVA
Responsável pelo expediente

JAQUELINE POLIZEL DE OLIVEIRA
Procuradora Jurídico